ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NA SAÚDE DA MULHER – REDE FEMININA

FLUXO DE SOLICITAÇÃO

1. **Quem solicita?**

R: Ginecologistas do Bom Pastor.

2. **Público?**

R: Mulheres com sintomas de disfunções do assoalho pélvico, residentes no município de Araranguá – SC.

3. Onde acontece o atendimento e como?

R: O paciente deverá ir a Rede Feminina de Combate ao Câncer, com a solicitação em mãos, para agendamento direto no serviço.

4. **Endereço**

R: Avenida Getúlio Vargas, Número 352, Sala 12, Edifício Katiussi.

PROTOCOLO DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER

OBJETIVOS

Os atendimentos voltados à Fisioterapia na Saúde da Mulheres serão realizados pelo projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) intitulado: ARARAGUÁ CONTINENTE: Avaliação e tratamento fisioterapêutico para mulheres com disfunções do assoalho pélvico sob coordenação da professora Janeisa Franck Virtuoso.

O objetivo desse projeto de extensão é proporcionar avaliação e tratamento fisioterapêutico para mulheres com sintomas de disfunções do assoalho pélvico residentes no município de Araranguá – SC.

Podemos elencar outros objetivos:

• Organizar a demanda para atendimento eficiente e eficaz na área da saúde da mulher;

• Diminuir tempo de espera para atendimento fisioterapêutico;

• Conhecer e direcionar a demanda de usuários aguardando;

• Aumentar a resolutividade dos atendimentos agudos e crônicos;

• Diminuir o retorno dos usuários crônicos ao atendimento individual;

• Capacitar os pacientes crônicos ao autocuidado;

• Co-responsabilizar o usuário crônico pelo seu estado de saúde;

• Controlar o uso da rede de atendimento pelo usuário.

1- ENCAMINHAMENTO PARA FISIOTERAPIA

Para ter acesso ao serviço de Fisioterapia na Saúde da Mulher, a paciente deverá ser encaminhado exclusivamente pelo seu médico ginecologista do Bom Pastor e do UNACON, através de requisição médica. O paciente deverá comparecer com a requisição, diretamente na Rede Feminina de Combate ao Câncer de Araranguá.

Cabe ao médico responsável o preenchimento correto do encaminhamento à Fisioterapia, em letra legível ou impresso, onde deverão constar obrigatoriamente os seguintes itens:

1. Nome completo do paciente;

2. Motivo do encaminhamento: o qual deverá conter de forma clara o diagnóstico clínico com seu respectivo CID-10;

3. Solicitação de fisioterapia (por escrito); delimitando inicialmente o máximo de dez sessões

4. Data da solicitação;

5. Carimbo e assinatura do médico responsável;

6. Data de nascimento.

2- RECEPÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS

Os encaminhamentos deverão ser entregues somente na Rede Feminina em horário comercial.

Não serão aceitos fotocópias ou fax de encaminhamentos para fisioterapia, assim como serão recusados os encaminhamentos preenchidos de forma ilegível, rasurados ou danificados de tal forma que dificultem a correta identificação das informações necessárias.

Cabe ao servidor responsável pela marcação na Rede Feminina a conferência das informações contidas no encaminhamento de Fisioterapia.

Consideram-se como informações obrigatórias no encaminhamento para Fisioterapia os requisitos descritos no Item.3 deste protocolo.

A Rede Feminina não aceitará encaminhamentos para Fisioterapia com data de solicitação superior a 30 (trinta) dias.

No caso de recusa do encaminhamento pela Rede Feminina, é de total e exclusiva responsabilidade do paciente retornar ao médico responsável pela prescrição para a correção das informações ou o preenchimento completo.

3 - TRIAGEM EM FISIOTERAPIA

Na triagem inicial realizada na Rede Feminina e cabe ao fisioterapeuta a avaliação do caso para a classificação da necessidade de tratamento fisioterapêutico.

No caso de não comparecimento na data e horário agendados para triagem em Fisioterapia, a autorização será cancelada e o paciente perderá o direito à vaga.

4- ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO

As vagas para atendimento fisioterapêutico serão preenchidas conforme os critérios de classificação (Anexo 1), a partir da data da triagem.

No primeiro atendimento, o paciente será submetido a uma avaliação funcional para definição dos objetivos terapêuticos e prescrição do tratamento fisioterapêutico.

A duração do tratamento é de até 10 (dez) atendimentos, de acordo com a evolução do paciente.

Nos casos onde for necessária prorrogação de tratamento o profissional fisioterapeuta poderá indicar até mais 10 (dez) atendimentos.

É de responsabilidade do paciente o comparecimento aos atendimentos agendados sob o risco de perder a vaga.

Paciente que obtiver duas ou mais faltas será eliminado do atendimento.

Os horários de atendimento serão:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
08h 09h 10h	08h 09h 10h 11h		08h 09h 10h 11h	08h 09h 10h 11h
13:30h 14:30h 15:30h	16h	13:30h 14:30h 15:30h 16h	16h	

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não contemplados no presente documento serão avaliados por representantes da Fisioterapia e pelos profissionais de regulação, mediante a aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO

- Incontinência Urinária;

- Incontinência Anal;

- Prolapso de Órgão Pélvico (estágios I e II);

- Constipação por Hipercontração de Puborretal;

- Disfunções sexuais de ordem orgânica.

ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ONCOLOGIA MAMÁRIA E GINECOLÓGICA

- Limitação funcional pós tratamento para câncer de mama e câncer ginecológico;

- Linfedema de membros superiores e inferiores pós tratamento para câncer de mama e câncer ginecológico;

- Disfunções do assoalho pélvico pós tratamento para câncer ginecológico.

FISIOTERAPEUTAS E PROFESSORAS DA UFSC

Janeisa Franck Virtuoso

Ione Jayce Ceola Schneider

Equipe de Regulação Municipal